



Universidade Estadual do Paraná – Unespar Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG Diretoria de Pesquisa

Edital n. 01/2014 – PRPPG/Unespar Inscrição e seleção ao Programa de Iniciação Científica – PIC

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), com base na Resolução Normativa n. 017-PIBIC/CNPq, de 13/07/2006, e na Resolução n. 012/2013-Reitoria/Unespar, de 16/12/2013, comunica aos interessados que estão abertas de **17 de Fevereiro a 17 de Março de 2014** as inscrições para o Programa de Iniciação Científica (PIC), para projetos com vigência no período de 01/08/2014 a 31/07/2015.

1. Objetivos do Programa

- a) Incentivar a participação de alunos dos cursos de Graduação em projetos de pesquisa de Iniciação Científica (IC);
- b) Desenvolver em alunos de Ensino Superior o pensamento e a prática científica, artística e cultural, com a orientação de pesquisadores qualificados;
- c) Contribuir para ampla formação de pesquisadores;
- d) Contribuir para a redução do tempo médio de permanência dos alunos na Pós-Graduação;
- e) Possibilitar maior interação entre Graduação e Pós-Graduação;
- f) Qualificar alunos para os Programas de Pós-Graduação;
- g) Promover a disseminação e divulgação dos resultados da pesquisa desenvolvida.

2. Modalidades

- O PIC é constituído pelas seguintes modalidades:
- a) Iniciação Científica com Bolsa;
- b) Iniciação Científica Voluntária.

3. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do edital	10 de Fevereiro de 2014
Inscrições	17 de Fevereiro a 17 de Março de 2014 – até
	23h59 do último dia de inscrição
Homologação das inscrições pelo CALIC	A partir de 04 de Abril de 2014
Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Currículo	04 de Abril a 06 de Junho de 2014
Lattes do Orientador	
Publicação do Resultado e Classificação Final por	A partir de 23 de Junho de 2014
Campus	
Execução da Pesquisa de IC	01 de Agosto de 2014 a 31 de Julho de 2015
Entrega do Relatório Parcial ao Comitê Assessor de	02 a 09 de Fevereiro de 2015
Campus	
Entrega do Relatório Final ao Comitê Assessor de	10 a 14 de Agosto de 2015
Campus	

4. Orientador

4.1. Requisitos

a) Pertencer ao quadro de docentes efetivos da Unespar, com titulação mínima de mestre e regime de trabalho T-40 ou Tempo Integral de Dedicação Exclusiva (TIDE);





- b) Atender aos requisitos deste edital, do Regulamento do Programa de Iniciação Científica da Unespar e demais disposições referentes à Iniciação Científica;
- c) Possuir Currículo Lattes atualizado em 2014;
- d) Estar adimplente com a Unespar.

4.2. Obrigações

- a) Elaborar projeto de pesquisa de IC relacionado à linha de pesquisa de atuação;
- b) Selecionar e indicar aluno para participação no PIC;
- c) Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios parcial e final, bem como material para a disseminação dos resultados em eventos e publicações;
- d) Disseminar, juntamente com o aluno, os resultados parciais e/ou finais da pesquisa no Encontro Anual de Iniciação Científica (EAIC), em caso de aluno bolsista, e em evento anual de iniciação científica dos Campi da Unespar, no caso de aluno voluntário;
- e) Emitir parecer sobre o desempenho do aluno quando solicitado;
- f) Incluir participação do aluno nas publicações resultantes do trabalho de orientação de IC e fazer menção aos órgãos de fomento à pesquisa, quando for o caso;
- g) Comunicar imediata e formalmente ao Coordenador do Comitê Assessor de Campus eventual problema relacionado ao projeto de pesquisa de IC ou ao aluno sob sua orientação;
- h) Participar da organização e/ou comissão científica do evento institucional do PIC e atuar como parecerista do CALIC e do Comitê Assessor de Campus quando solicitado;
- i) Não se afastar integralmente ou usufruir licença superior a três (3) meses, durante o período de vigência do projeto, para desenvolvimento de qualquer outra atividade, inclusive para cursar Pós-Graduação;
- j) Responsabilizar-se pela submissão do projeto de pesquisa de IC ao Comitê de Ética, quando for o caso;
- k) Informar nos relatórios parcial e final a serem enviados ao Comitê Assessor de Campus as eventuais alterações no projeto aprovado.

5. Aluno

5.1. Requisitos

- a) Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da Unespar;
- b) Possuir Currículo Lattes atualizado em 2014;
- c) Possuir disponibilidade de 20 horas de dedicação ao PIC, no caso de bolsista, e de 12 horas, em caso de voluntário;
- d) Estar adimplente com a Unespar.

5.2. Obrigações

- a) Executar o projeto de pesquisa de IC, conforme aprovado pelo Comitê Assessor de Campus e pelo CALIC;
- b) Apresentar, em conjunto com o orientador, relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas;
- c) Cumprir carga horária de 20 horas de dedicação ao PIC, no caso de bolsista, e de 12 horas, em caso de voluntário;
- d) Submeter as publicações oriundas da pesquisa à anuência do orientador;
- e) Disseminar, juntamente com o orientador, os resultados parciais e/ou finais da pesquisa no Encontro Anual de Iniciação Científica (EAIC), em caso de bolsista, e em evento anual de iniciação científica dos Campi da Unespar, no caso de voluntário;
- f) Fazer referência à sua condição de aluno de IC, especificando a modalidade, e incluir o nome do orientador nas publicações oriundas da pesquisa;
- g) Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa ou exercer qualquer atividade remunerada, salvo legislação específica.





6. Inscrição

- a) As inscrições das propostas devem ser realizadas pelo orientador exclusivamente no endereço eletrônico: http://www.unespar.edu.br/prppg, seguindo as orientações apresentadas no sistema;
- b) Para efetuar a inscrição de cada proposta, o orientador deve anexar **em uma mesma submissão** os seguintes documentos:
 - I) Projeto de Pesquisa de IC contendo no máximo 10 páginas, em formato DOC ou DOCX (Anexo I);
 - II) Ficha de Inscrição e Tabela de Pontuação de Currículo Lattes do orientador devidamente preenchidas, inclusive com indicação do link para o Currículo Lattes, em formato DOC ou DOCX (Anexo II).
- c) Ao realizar a inscrição de cada proposta, o orientador deve indicar, no sistema, o Campus no qual se encontra lotado e selecionar apenas uma das grandes áreas do conhecimento existentes no Campus (Anexo III);
- d) Cada orientador pode encaminhar até 4 (quatro) propostas, das quais até 2 (duas) podem ser indicadas na Ficha de Inscrição para concorrer a bolsa;
- e) Para cada proposta a ser encaminhada, o orientador deve iniciar uma nova submissão no sistema, preenchendo e anexando em cada uma delas os documentos previstos neste edital;
- f) Não será homologada a proposta que não apresentar o Projeto de Pesquisa de IC (Anexos I) e a Ficha de Inscrição e Tabela de Pontuação de Currículo Lattes (Anexo II) devidamente preenchidos e encaminhados **em uma mesma submissão** até a data de encerramento das inscrições;
- g) Em caso de submissão de mais de uma proposta cadastrada com o mesmo título, será considerada exclusivamente a última submetida dentro do prazo de inscrição previsto neste edital.

7. Processo de seleção

- a) O processo de seleção é de responsabilidade do CALIC, assessorado pelo Comitê Assessor de cada Campus (Portaria n. 18 Reitoria/Unespar) e pareceristas ad hoc;
- b) Ao CALIC e ao Comitê Assessor de Campus é reservado o direito de solicitar comprovação de quaisquer informações referentes ao processo de inscrição e seleção;
- c) O processo de seleção compreende as seguintes etapas:
 - I) Análise e conferência da documentação (Eliminatória);
 - II) Avaliação dos Projetos de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória);
 - III) Pontuação do Currículo Lattes do orientador referente ao período de 2011 a 2013, por meio da análise da Tabela de Pontuação de Currículo Lattes, conforme Anexo II deste edital (Classificatória).
- d) É classificado o Projeto de Pesquisa de IC que atingir nota igual ou superior a 5 (cinco);
- e) A avaliação final da proposta é composta pela nota do Projeto de Pesquisa de IC (Peso 4) e pontuação do Currículo Lattes do orientador (Peso 6);
- f) O resultado final do PIC deve observar a classificação das propostas em cada Campus, por área de conhecimento.

8. Disposições Finais

- a) Ao realizar a inscrição da proposta no processo de seleção ao PIC, o orientador declara estar de acordo com este edital e com o Regulamento de Iniciação Científica da Unespar;
- b) A PRPPG não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais congestionamentos no sistema;
- c) São indeferidas as propostas que não atenderem ao disposto no presente edital ou que contiverem documentação corrompida, ilegível ou incompleta, não sendo permitida a complementação de documentos após o encerramento do período de inscrição;





- d) O orientador que tiver seu projeto aprovado neste edital será incluído no quadro de pareceristas *ad hoc* da PRPPG, sob pena de exclusão em editais futuros em casos de recusa;
- e) A avaliação da pesquisa de IC ocorre de forma contínua pelo CALIC e por meio de relatórios parcial e final:
- f) A qualquer tempo, o presente edital, pode ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou a reclamação de qualquer natureza;
- g) Eventuais recursos devem ser encaminhados à Coordenação do CALIC, no prazo de até 2 dias úteis a contar da data de publicação dos resultados;
- h) Os casos omissos serão resolvidos pelo CALIC e pela PRPPG;
- i) Para esclarecimentos relativos a este edital, os interessados devem procurar a Coordenação do Comitê Assessor de Campus.

Paranavaí, 10 de Fevereiro de 2014.

Frank Antonio Mezzomo

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG





Anexo I: Modelo de Projeto de Pesquisa de IC

O Projeto de Pesquisa de IC deve ser elaborado observando as seguintes orientações:

- Máximo de 10 páginas; Fonte: Times New Roman: 12, com espaçamento entrelinhas 1,5
- Margens: Esquerda e Superior (3cm); Direita e Inferior (2cm)
- Citações (Acima de 3 linhas): Tamanho da Fonte 11; Espaçamento simples; Recuo na margem esquerda (4cm)

TÍTULO DO PROJETO

Nome do Aluno, Curso, Campus, e-mail Nome do Orientador, Curso, Campus, e-mail

Resumo: Texto do resumo até 10 linhas.

Palavras-chave: Palavra 1; palavra 2; palavra 3.

Caracterização e Justificativa

Descrever objetivamente, com fundamentação teórica, o problema focalizado, sua relevância e originalidade no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

Objetivos

Explicitar os objetivos a serem desenvolvidos no projeto de pesquisa.

Metodologia e Estratégia de Ação

Descrever a metodologia empregada para a execução da pesquisa e como os objetivos serão alcançados.

Resultados Esperados

Descrever os resultados e/ou produtos esperados.

Cronograma (Indicar o período de realização de cada etapa da pesquisa – incluir linhas).

Atividades	Meses											
Auvidades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

Referências

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT.





Anexo II – Ficha de Inscrição e Tabela de Pontuação de Currículo Lattes

Identificação do Orientador					
Nome					
Campus					
Curso					
CPF					
Link para	Currículo Lattes				

DECLARO estar ciente do Regulamento e Edital de Seleção do Programa de Iniciação Científica da Unespar e, na qualidade de orientador(a) do(a) aluno(a) abaixo indicado, comprometo-me a não me afastar desta Instituição por período superior a três meses durante a vigência do projeto de Iniciação Científica.

[INSERIR NOME DO ORIENTADOR]

	Identificação do Aluno												
Nome													
Data de	na	scimento		E-	mail								
CPF			RG				PIS/P	ASEP					
Endereço													
Rua/Av	•							Com	pleme	nto			
Bairro					Ci	dade/Es	tado						
CEP			Fone	Res.				Celul	ar				
				Dad	dos ac	adêmico	S						
Curso						Car	npus						
Turno		() Matutin	0	() Inte	egral			1 ()	Noturn	10		
Série		() 1ª	()	2ª	() 3ª		() 4	<u>1</u> ª		() 5ª	
Link par	Link para Currículo Lattes												
	Dados bancários												
Banco			Agên	cia			Conta	corre	nte				

DECLARO estar devidamente matriculado(a) no curso acima indicado desta Instituição, comprometome a dedicar a este projeto de pesquisa de IC, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais na condição de aluno bolsista ou 12 (doze) horas semanais como aluno voluntário. Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo, do Regulamento e do edital em vigor implica o cancelamento do vínculo ao Programa de Iniciação Científica (PIC).

[INSERIR NOME DO ALUNO]

	Identificação do Projeto de Pesquisa								
Título									
Área do conhecimento									
Co-orientador (se houver)									
Solicita BOLSA DE IC?		() Sim		() Não			





Tabela de Pontuação de Currículo Lattes

Observações:

- 1. O período considerado para pontuação abrange os anos de 2011 a 2013, conforme edital.
- 2. É de responsabilidade exclusiva do orientador o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas. Ao CALIC e ao Comitê Assessor de Campus é reservado o direito de fazer eventuais correções, bem como solicitar comprovação de quaisquer informações referentes à produção do orientador.
- 3. Produção no prelo não deve ser pontuada.
- 4. Para o item "3. Artigos publicados em periódicos", deve ser indicada a Área de Avaliação conforme o Qualis/CAPES.

DOCENTE:		РО	NTUAÇÃO
LINK DO CUF	RRÍCULO LATTES:	Pontos	Quantidade (PREENCHER)
1. Titulação	reconhecida pela CAPES		
1.1. M	estrado	50	
1.2. Do	outorado	100	
2. Regime co	m Dedicação Exclusiva (TIDE)	50	
3. Artigos pu	blicados em periódicos		
	INDICAR ÁREA DE AVALIAÇÃO Qualis/CAPES		
3.1. Qı	ualis A1	100	
3.2. Qı	ualis A2	85	
3.3. Qı	ualis B1	70	
3.4. Qı	ualis B2	55	
3.5. Qı	ualis B3	40	
3.6. Qı	ualis B4	25	
3.7. Qı	ualis B5	10	
4. Livros cier	tíficos especializados na área com ISBN		
4.1. Au	itor	55	
4.2. Tr	adutor de obra completa	15	
4.3. Tr	adutor de capítulo	7	
4.4. Ed	itor ou organizador	25	
4.5. Ca	pítulo (máximo 2 por livro)	25	
5. Eventos ci	entíficos com ISSN/ISBN (máximo 6 por subitem)		
5.1. Pu	blicação de trabalhos completos	10	
5.2. Pu	blicação de resumos	3	
5.3. Co	missão organizadora	2	
6. Trabalhos	técnicos		
6.1. Co	nferência ou palestra em eventos científicos (máximo 10)	6	
6.2. M	inicurso ministrado (máximo 6)	4	
	uação como parecerista de revista científica, agência de fomento,	3	
	es científicos (máximo 10) es concluídas		
	outorado	20	
	estrado	10	
	pecialização e TCC (máximo 4)	3	
	ogramas de Iniciação Científica com bolsa	6	
7.7.11	ogramas de meiação científica com poisa	J	





			ı			
	7.5. Programas de Iniciação Científica sem bolsa	3				
8. Pro	dução técnica					
	8.1. Desenvolvimento ou geração de softwares com registro no INPI	25				
	8.2. Desenvolvimento de produtos ou processos com patente concedida	50				
9. Par	ticipação como membro efetivo de bancas (máximo 10)					
	9.1. Livre Docência	5				
	9.2. Doutorado	5				
	9.3. Mestrado	3				
	9.4. Qualificação de Doutorado	2				
	9.5. Qualificação de Mestrado	1				
10. Pr	ojeto de pesquisa financiado por órgãos oficiais de fomento					
	10.1. Coordenador	10				
	10.2. Integrante/Colaborador (máximo de 4)	2				
11. At	ividades artístico-culturais					
11.1.	Cinema (máximo 5 por subitem)					
	ño/produção/execução de produtos audiovisuais (para cinema, TV, internet)					
	Longa (acima de 71 min)	20				
	Média (de 16 a 70 min)	15				
	Curta (até 15 min)	10				
Atuaç	ão em trabalho		l .			
	Diretor de fotografia	20				
	Técnico de som	20				
	Editor 20					
	Montador 20					
	Diretor de arte	20				
	Roteirista	20				
Traha	lho de preservação de mídias audiovisuais	15				
	Teatro	13				
	ıção artística com registro impresso e/ou DVD e/ou outras mídias digitais					
11000	Grupos, cias, coletivos profissionais	20				
ão	Intérprete-criadores; criadores em design cênico: cenário, figurino,	20				
Criação	iluminação, maquiagem, sonoplastia (máximo 5)	20				
)	Grupos, cias, coletivos amadores (desvinculado da disciplina curricular)	15				
0	Grupos, cias, coletivos profissionais	20				
Direção	Intérprete-criadores	20				
ä	Grupos, cias, coletivos amadores (desvinculado da disciplina curricular)	15				
gia	Grupos, cias, coletivos profissionais	20				
Dramaturgia	Intérprete-criadores	20				
)ram	Grupos, cias, coletivos amadores (desvinculado da disciplina curricular)	10				
	Produção de espetáculos com registro impresso e/ou DVD e/ou outras mídias d subitem)		náximo 5 por			
	Direção de produção	20				
ção	Produção executiva	10				
Produção	Performance de produção artística com registro impresso, e/ou DVD e/ou outra	as mídias	digitais			
Ā	Produção audiovisual (cinema, TV) (máximo 5)	20				
i	Grupo, cias, coletivos profissionais	20				
í	Grupo, cias, coletivos amadores	15				
			l			





Participação em comissões julgadoras em mostras, salões, festivais e eventos similares (máximo 5)							
	Artes Visuais (máximo 20 por subitem)						
-	ição, intervenção, performance individual com registro impresso em espaços	20					
	institucionais ou culturais						
	ição, intervenção, performance coletiva, com registro impresso em espaços ucionais ou culturais	20					
	Dança						
	ıção artística, dança com registro impresso, em DVD e/ou outras mídias digitais						
	Grupos, cias, coletivos profissionais	20					
ão	Interprete-criadores	20					
Criação	Grupos, cias, coletivos amadores	15					
	Vídeo dança, ciberdança (máximo 5 ao ano)	20					
	Grupos, cias, coletivos profissionais	20					
ão	Interprete-criadores	20					
Direção	Grupos, cias, coletivos amadores	15					
	Vídeo dança, ciberdança	20					
Perfo	rmance de produção artística, dança com registro impresso, e ou DVD e/ou outra	as mídias	digitais				
	Produção audiovisual (cinema, TV, vídeo)	20					
	Grupos, cias, coletivos profissionais	20					
	Grupos, cias, coletivos amadores	15					
11.5.	Música						
Composição de obra integral de concerto ou gravação de CD/DVD inteiros 20							
Regência de orquestra ou coro em concerto ou gravação de CD/DVD inteiros 20							
Direção ou execução de solo instrumental ou vocal em concerto ou gravação de CD/DVD inteiros							
Arranjo de obra integral apresentada em concerto ou gravada em CD/DVD inteiros 20							
Direçã	Direção musical de espetáculo de teatro, opera ou dança 15						
Comp	Composição de trilha sonora para filme ou vídeo 15						
	Participação como instrumentista ou cantor em concerto ou gravação de CD/DVD inteiros						
	Participação como instrumentista cantor, compositor ou arranjador em parte de concerto ou gravação de CD/DVD						
	ipação em comissão julgadora de concurso ou festival de música	10					
11.6.	Produção artística e impacto da obra						
Produ	ições artísticas apresentadas ao público em eventos, contempladas por seleção,	edital ou	convite				
	Qualis artístico A1	100					
	Qualis artístico A2 (máximo 5)						
Produ	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, não contemplados por seleção ou edital						
	Qualis artístico B2 60						
	Qualis artístico B3 40						
Obra de produção artística premiada em bienal, mostra, salões, festivais							
Expressão artística 30							
	Científica 30						
	Educacional ou informacional 20						
Organ	Organização e produção de mostras, festivais, encontros, congressos e similares						
	Qualis artístico B2 (máximo 5)	60					
	Qualis artístico B3 (máximo 5)	40					





TOTAL DE P		
Produção executiva (logística, assessoria) de espetáculos e eventos (máximo 10)	10	<u> </u>
Curadoria de mostras, festivais, encontros, congressos e similares (máximo 10)	20	





Anexo III: Áreas de conhecimento por Campus

Campus	s de Apucarana
Área do conhecimento	Curso
Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação Matemática
Ciências Humanas	Pedagogia
Ciências Sociais Aplicadas	Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas Secretariado Executivo Trilíngue Serviço Social Turismo
Linguística, Letras e Artes	Letras
·	e Campo Mourão
Área do conhecimento	Curso
Ciências Exatas e da Terra	Geografia Matemática
Ciências Humanas	História Pedagogia
Ciências Sociais Aplicadas	Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas Turismo e Meio Ambiente
Engenharias	Engenharia de Produção Agroindustrial
Linguística, Letras e Artes	Letras
Campus de	Curitiba I – Embap
Área do conhecimento	Curso
Linguística, Letras e Artes	Composição e Regência Licenciatura em Artes Visuais Licenciatura em Música Superior de Canto Superior de Escultura Superior de Gravura Superior de Instrumento Superior de Pintura
Campus de	e Curitiba II – FAP
Área do conhecimento Linguística, Letras e Artes	Curso Bacharelado em Artes Cênicas Bacharelado em Cinema e Vídeo Bacharelado em Música Popular Bacharelado em Musicoterapia Bacharelado e Licenciatura em Dança Licenciatura em Artes Visuais Licenciatura em Música Licenciatura em Teatro





Campus	Campus de Paranaguá				
Área do conhecimento	Curso				
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas				
Ciências Exatas e da Terra	Matemática				
Ciências Humanas	História Pedagogia				
Ciências Sociais Aplicadas	Administração Ciências Contábeis				
Linguística, Letras e Artes	Letras				
Campu	s de Paranavaí				
Área do conhecimento	Curso				
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas				
Ciências da Saúde	Educação Física Enfermagem				
Ciências Exatas e da Terra	Geografia Matemática				
Ciências Humanas	História Pedagogia				
Ciências Sociais Aplicadas	Administração Ciências Contábeis Serviço Social				
Linguística, Letras e Artes	Letras				
Campus de	e União da Vitória				
Área do conhecimento	Curso				
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas				
Ciências Exatas e da Terra	Geografia Matemática Química				
Ciências Humanas	Filosofia História Pedagogia				
Linguística, Letras e Artes	Letras				